

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 012/99
Palmas, 02 de março de 1999.

*Dispõe sobre a Implementação
do Programa de Agentes Comunitários
de Saúde/PACS e Programa de Saúde da Família/PSF
no Município de Porto Nacional.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a Implementação de 01 (uma) equipe do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS e Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Porto Nacional.

Palmas, 02 de março de 1999.


VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite